

CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO – CONPRESP

ATA DA 488ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONPRESP

O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, no dia 08 de junho de 2010, às 9h35, realizou sua 488ª Reunião Extraordinária, nas dependências da Ouvidoria Municipal, à Avenida São João, 473, 17º andar, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: José Eduardo de Assis Lefèvre, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Presidente; Walter Pires, representante do Departamento do Patrimônio Histórico, Vice Presidente: Qaudio Salvador Lembo, representante da Secretaria dos Negócios Jurídicos; Vasco de Mello, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil; Marcelo Manhães de Almeida, representante da Ordem dos Advogados do Brasil; Toninho Paiva, representante da Câmara Municipal de São Paulo, que se retirou às 11h; Hussain Aref Saab, representante suplente da Secretaria Municipal da Habitação; Dácio Araújo Benedicto Ottoni, representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo e Luiz Laurent Bloch, representante suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Participaram, assistindo à reunião, Carlos Eduardo Garcez Marins, representante suplente da Secretaria dos Negócios Jurídicos; Sergio Luiz Abraão, Assistente Técnico do DPH; Aparecida Conceição Ribeiro Martines, Assistente do CONPRESP, Regina Helena Viera Santos, Assessora da Presidência do CONPRESP e Wanda Regina Placone da Costa, Secretária Executiva do CONPRESP. Foi dado início à Pauta. 1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 487ª Reunião. Após alterações solicitadas pelo Conselheiro Carlos Eduardo, a Ata foi aprovada. 2. Comunicação da Presidência e dos Conselheiros. 2.1. Participação, a convite do Conselho, dos representantes técnicos da Fundação Bienal, para discussão do projeto de adaptação às normas de segurança no edifício sede da Fundação - Processo 2010-0.146.223-4. Após apresentação, passou-se à votação e, por unanimidade de votos dos presentes, o processo foi DEFERIDO, COM A SEGUINTE DIRETRIZ: a) Por se tratar de imóvel tombado, pelo seu valor arquitetônico, não serão admitidas construções de novos sanitários e de novas escadas no centro dos pavimentos do edifício, bem como instalação de sistema de "sprinkler" em toda extensão do Pavilhão, devendo, no desenvolvimento dos projetos, serem adotadas soluções que não comprometam o partido do projeto original. 2.2. Aprovação das diretrizes referente ao processo 2007-0.364.155-3 - Antonio Nobre Cortese -Reforma com aumento de área e mudança parcial de uso - Avenida Higienópolis, 232. Após discussões e por sugestão dos Conselheiros Aref e Marcelo, as diretrizes apresentadas deverão ser revistas, e colocadas em votação na próxima reunião. Sugestão acatada por todos. 3. Leitura, discussão e decisão dos processos e expedientes relacionados na pauta: 3.1. RELATIVOS A TOMBAMENTOS: Processo 2007-0.011.776-4 - CONPRESP - Revisão dos Termos da Resolução 06/CONPRESP/1997 - Tombamento do Parque Ibirapuera e áreas residenciais adjacentes - Relator: Conselheiro Vasco. Por solicitação do Conselheiro, o processo será deliberado em próxima reunião, após parecer conjunto dos Conselheiros Elton e Marcelo, relatores do processo, conforme distribuição ocorrida por ocasião da 426ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de março de 2008. **3.2. RELATIVOS A APROVAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE INTERVENÇÃO EM BENS** PROTEGIDOS: Processo 2009-0.348.365-0 - Ivanir Augusto Coelho - Desdobro de lote e demolição -Rua Professora Sebastiana da SIva Minhoto, 357 (antigo 65) - Relator: Conselheiro Claudio Lembo. Por unanimidade de votos dos presentes, o processo foi DEFERIDO. Processo 2009-0.341.084-9 - Alexandre Coelho – Regularização - Rua Francisco Marengo, 58 - Relator: Conselheiro Claudio Lembo. Por unanimidade de votos dos presentes, o processo foi INDEFERIDO. Processo 2008-0.175.169-8 - Robert Dias Dannenberg - Reforma e regularização - Rua Maria Carolina, 30 - Relator: Conselheiro Claudio Lembo. Por unanimidade de votos dos presentes, o processo foi considerado PREJUDICADO, em razão de vício formal, impediente de acolhimento. Processo 2010-0.065.395-8 - Nextel Telecomunicações Ltda - Implantação de estação rádio base para telefonia celular - Rua Escobar Ortiz, 615 - Relator: Conselheiro Luiz Bloch. Por unanimidade



CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO – CONPRESP

de votos dos presentes, o processo foi INDEFERIDO. Processo 2009-0.336.619-0 - Sylvio Barros Sawaya - Reforma das instalações elétricas da Vila Penteado - Rua Maranhão, 88 - Relator: Conselheiro Vasco. Por unanimidade de votos dos presentes, o processo foi DEFERIDO. Processo **2009-0.051.973-4 -** Universidade de São Paulo - Faculdade de Arguitetura e Urbanismo - FAU -Reabilitação da cobertura do edifício "Vilanova Artigas" - Rua do Lago, 876 - Relator: Conselheiro Vasco. Por unanimidade de votos dos presentes, foram **DEFERIDOS** os procedimentos apresentados pela FAU. Processo 2009-0.269.087-2 - Helena Saia - Restauro - Avenida São João, 526, 530 e 536 - Relator: Conselheiro Vasco. Por unanimidade de votos dos presentes, o processo foi **DEFERIDO, COM AS SEGUINTES DIRETRIZES: - a)** Fica aprovado o projeto de restauração do Hotel Gnelândia, excluído o nº 526 que, conforme indicado nos desenhos da fachada não está contemplado pelo projeto apresentado: b) Está excluída desta aprovação qualquer construção acima do nível do atico (acima do teto do 8º andar) e que não esteja representada no projeto apresentado; c) A execução da pintura da empena cega (face norte), com painel representando o rosto de Mario de Andrade, deverá ser condicionada à autorização prévia da CPPU; d) Deverá ser apresentado relatório contendo o projeto de restauração detalhado das caixilharias da fachada principal. Processo **2008-0.291.265-2 -** Iks Administração e Participações S'A - Regularização - Rua Galvão Bueno, 37 - Relator: Conselheiro Walter. Por solicitação do Conselheiro, o processo será deliberado em próxima reunião. Processo 2001-0.005.430-3 - Consulado Geral da Itália - Instituto Italiano de Cultura - Reforma com acréscimo de área - Avenida Higienópolis, 436 - Relator: Conselheiro Walter. Por unanimidade de votos dos presentes, o processo foi **DEFERIDO**, **COM AS** SEGUINTES DIRETRIZES: a) Deverão ser incluídas, no escopo das obras que se referem à edificação principal, a identificação das causas e a eliminação das infiltrações decorrentes de umidade ascendente, bem como conservado o ponto atual do telhado quando for refeita a cobertura; b) Deverá ser apresentado projeto detalhado mostrando as intervenções de recuperação a serem feitas na edificação principal. Processo 2010-0.138.304-0 - Museu de Arte Moderna - Festival de Jardins de "Chaumont-Sur-Loire", de 22/09 a 31/12/10, no Parque Ibirapuera - Relator: Conselheiro Walter. Por maioria de votos dos presentes, com voto contrário do Conselheiro Marcelo, o Conselho manifestou-se da seguinte forma: FAVORAVEL a oito propostas de instalações: Parcela 2) Ernesto Neto; Parcela 5) Beatriz Milhazes; Parcela 7) Michel Racine e Beatrice Saurel; Parcela 10) Maro Avrabou e Dimitri Xenakis Parcela 12) Florence Mercier; Parcela 14) Louis Benech; Parcela 15) Christine e Michel Pena e Parcela 16) Pazé; CONTRARIO a duas propostas de instalações, que deverão ser revistas, se houver interesse, para possível reavaliação técnica do DPH e decisão do CONPRESP: Parcela 3) Erik Borja e Parcela 11) Kboco; como DIRETRIZ o projeto de Maro Avrabou e Dimitri Xenakis (Parcela 10) deverá ser executado com piso de madeira vazada, conforme representado no projeto; FAVORAVEL à implantação de placas de comunicação apenas junto às obras autorizadas e como DIRETRIZ deverá ser providenciado contato entre o interessado (MAM) e a Fundação Bienal, por conta da localização na área frontal daquele edifício de três das Parcelas com parecer favorável. Tal situação poderá provocar sobreposição ou conflito com a instalação da Bienal de Artes, prevista para o mesmo período deste projeto. Neste sentido, deverá ser prevista nova localização para essas três Parcelas. O interessado deverá comunicar ao CONPRESP o resultado do contato com a Fundação Bienal. As Parcelas referidas são as seguintes, já excluída a Parcela 3, com parecer contrário: Parcela 2) Ernesto Neto; Parcela 5) Beatriz Milhazes e Parcela 7) Michel Racine e Beatrice Saurel. Como extra paua o Conselheiro Dácio apresentou o Processo 2008-0.336.812-3 - Mema Participações e Administração Ltda – Regularização - Rua Fernandes SIva, 296 x Rua Monsenhor Andrade, 367 x Rua Assunção, 453/455. Por unanimidade de votos dos presentes, o processo foi INDEFERIDO. Também como extra pauta, o Conselheiro Walter apresentou o Processo 2009-0.313.266-0 -Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô - Atendimento às diretrizes aprovadas na 476ª



CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO – CONPRESP

Reunião, realizada em 15 de dezembro de 2009, referente a autorização para intervenção em área envoltória de bens tombados ao longo do trecho Adolfo Pinheiro, Chácara Klabin da linha 5 - Lilás do Metrô. Por unanimidade de votos dos presentes, o processo foi **DEFERIDO**. Nada mais havendo a deliberar, a reunião foi encerrada às 13h45. Para constar, eu, Wanda Regina Placone da Costa, lavrei a presente Ata, que depois de achada conforme, será assinada pelos Conselheiros.

DOC 18/06/10 - p. 39/40

This document was created with Win2PDF available at http://www.win2pdf.com. The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only. This page will not be added after purchasing Win2PDF.